



~~000006~~
Jans

Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Ofício nº 323/2019/Sefa

Toledo, 05 de dezembro de 2019.

Ao Exmo Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 381/2019.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao referido Requerimento da Câmara Municipal de Toledo, informo o que segue:

1. Qual a atual situação do Programa Empresa Fácil?

Resposta: O Termo de Utilização do Sistema Integrador Estadual (SIGFácil) com vistas a integrar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) foi assinado em 19/11/2014 (cópia em anexo). Entre as condições para a assinatura do referido Termo foi exigida a disponibilização das informações cadastradas pelos usuários na REDESIM para o banco de dados do Município de Toledo. Porém, o Sistema da REDESIM não possibilitou essa integração com o Sistema Tributário Municipal até 2018. Entretanto, o sistema REDESIM está funcionando parcialmente desde 2014, ou seja, apenas a consulta prévia da localização do empreendimento é possível efetuar pela rede. Após, o processo de solicitação de alvará de funcionamento segue o trâmite pelo meio físico. Em 2019, através de esforço mútuo, está sendo possível integrar os sistemas da REDESIM com o Sistema Tributário Municipal. Estamos na fase de testes finais para a integração total do sistema REDESIM com o Sistema Tributário Municipal, o qual, possibilitará ao contribuinte a entrada única de dados para obtenção do alvará de funcionamento da atividade totalmente digital.

2. Existe projeto em andamento sobre sua implantação? Caso afirmativo, qual? E sua previsão?



Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Resposta no item 1.

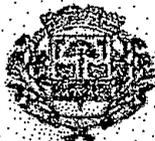
3. Se as diretrizes do programa estão em pleno funcionamento?

Caso não estejam, o que é preciso para seu funcionamento integral?

Resposta item 1.

Respeitosamente,


JALDIR ANHOLETO
Diretor do Departamento de Receita



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007
Luis

TERMO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADOR ESTADUAL DA REDESIM E CREDENCIAMENTO DE USUÁRIO ADMINISTRADOR

Pelo presente Termo de Utilização, o Município de Toledo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado por seu prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, portador da CI RG nº 3.484.856-4-SSP/PR e do CPF nº 483.580.029-04, passa a utilizar o Sistema Integrador Estadual (SIGFácil), com vistas a integrar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), competindo-lhe:

- a) Cadastrar e manter atualizadas as exigências dos órgãos municipais relacionadas às emissões de autorizações e alvarás de funcionamento para empreendimentos sediados no Município, bem como as taxas referentes às vistorias correspondentes;
- b) Cadastrar e manter atualizadas as legislações municipais relacionadas à abertura, alteração e baixa de empresas;
- c) Exigir dos usuários cadastrados, absoluto sigilo sobre os dados a que tiverem acesso por meio do SIGFácil e assegurar o seu uso exclusivamente para o exercício das atividades inerentes à REDESIM, sendo vedado transferi-los ou divulgá-los a terceiros, a título gratuito ou oneroso, sob pena de responder civil e criminalmente pelo uso indevido.

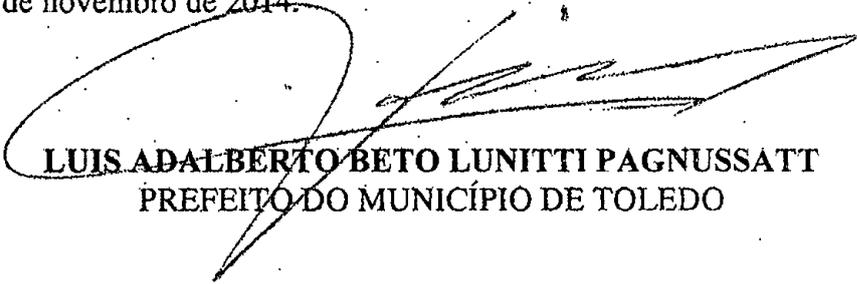
Neste ato, o Município credencia, como usuário administrador, o servidor ROBSON JOSÉ VOZNIAKI, que será responsável:

- a) Pelo cadastramento dos usuários dos demais órgãos, bem como das funcionalidades a que cada um deles terá acesso;
- b) Pela atualização do cadastro de usuários, permissões e dos órgãos junto ao SIGFácil.

O Município de Toledo estabelece, como condições para sua participação na REDESIM:

- a) que tal participação e utilização não lhe gere nenhuma outra despesa ou ônus de qualquer natureza, além das responsabilidades acima relacionadas;
- b) que as informações cadastradas pelos usuários na REDESIM sejam disponibilizadas também para o Banco de Dados do Município.

Toledo, 19 de novembro de 2014.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



REQ 381/2019
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

